



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 250/2016



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR COBERTO NOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARLON ZANELLA – PMDB e vereadores da Bancada do PMDB, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus escolar coberto nos Bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os alunos que residem nos Bairros Santa Maria I e II e que necessitam dos ônibus escolares, estão ficando na chuva para aguardar a chegada do mesmo.

Considerando que o número de crianças que aguarda pelo ônibus é grande, pois, os bairros são novos e ainda não existem escolas próximas, por isso, a maioria das crianças utilizam os ônibus escolares.

Considerando neste período de chuva, que é longo, a situação das crianças que necessitam esperar o ônibus escolar, se agrava ainda mais.

Considerando que todas as crianças que necessitam dos ônibus escolares, ficam esperando o mesmo na entrada e no final dos bairros, por isso, a importância de construir os pontos cobertos.

Considerando ser uma reivindicação das famílias dos bairros Santa Maria I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2016.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB